

**ILMO. SENHOR SENADOR FEDERAL PAULO PAIM DA COORDENAÇÃO DE APOIO ÀS
COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ref. Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social

Ofício nº 221/2017

Requerimento nº 267/2017

ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100 – Torre Olavo Setubal, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, vem, por meio de seu representante legal (doc. 01), requerer a dilação para atendimento do Ofício em epígrafe, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados da presente data.

São Paulo, 05 de julho de 2017.

Atenciosamente,


Sérgio Gordon
OAB/SP n.º 164.074

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado(a) por seu Diretor Executivo LUÍS FERNANDO STAUB, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1005031461, CPF nº 365.565.050-72 e por seu Diretor ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00.****

OUTORGADOS:

GRUPO 1: ANA PAULA MENDES GESING, brasileira, casada, advogada, OAB/DF nº 39.387, CPF nº 734.634.421-91; BÁRBARA MILANEZ, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 299.812/SP, CPF nº 229.044.758-77; CASSIANE SEINO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 303.595/SP, CPF nº 364.670.158-78; CLAUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 118.860/SP, CPF nº 132.874.158-32; CHIANG MING YUAN, brasileira, casada, advogada, OAB nº 277.578/SP, CPF nº 229.584.098-80; CHOI JONG MIN, sul-coreano, solteiro, advogado, OAB nº 287.957/SP, CPF nº 228.016.878-20; CRISTIANE DE CARVALHO CALDEIRA MARCHESANI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 188.925/SP, CPF nº 268.073.588-90; DANIELA ARAÚJO NUNES VEIGA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 262.973/SP, CPF nº 219.847.328-38; HAISLA ROSA DA CUNHA ARAUJO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 267.452/SP, CPF nº 292.340.648-60; JOSÉ VIRGÍLIO VITA NETO, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 182.805/SP, CPF nº 223.403.628-30; KARINA GAMA XAVIER LEITE, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 304.067/SP, CPF nº 343.410.278-75; KAROLINE CRISTINA ATHADEMOS ZAMPANI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 204.813/SP, CPF nº 281.868.158-80; KATIE LIE UEMURA, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 233.109/SP, CPF nº 117.729.658-63; RAFAEL YUJI KAVABATA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 249.810/SP, CPF nº 313.134.438-5; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, brasileira, casada, advogada, OAB nº 131.617/SP, CPF nº 153.451.838-05; LUCIANA FORTE DE QUEIROZ, brasileira, casada, advogada, OAB nº 175.718/SP, CPF nº 271.208.868-94; LUIS EDUARDO PEREIRA ALMADA NEDER, brasileiro, união estável, advogado, OAB nº 234.718/SP, CPF nº 294.084.138-14; LUIZ FÁBIO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 253.925/SP, CPF nº 304.184.408-75; MARIANA DIAS ARELLO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 255.643/SP, CPF nº 303.235.988-03; MARISE FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 225.008/SP, CPF nº 299.708.998-05; MAURICIO GIOVEDI, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 302.918/SP, CPF nº 344.312.658-80; PRISCILA FERNANDES DALLA COSTA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 306.114/SP, CPF nº 223.144.988-95; RAFAEL AUGUSTO GOBIS, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 221.094/SP, CPF nº 287.910.088-75; RAFAEL OLIVEIRA RODRIGUEZ, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.836/SP, CPF nº 398.174.298-22; SARAH RODRIGUES MONTANHEIRO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 356.843/SP, CPF nº 378.971.638-30; SÉRGIO GORDON, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 164.074, CPF 309.380.458-22; SIDNEY KAWAMURA LONGO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 221.483/SP, CPF nº 274.124.388-32; SIRLEY APARECIDA LOPES BAUER ALVAREZ, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 178.345/SP, CPF nº 183.552.768-09; TÂNIA CRISTINA HERLANDEZ WALLOTH, brasileira, casada, advogada, OAB nº 261.962/SP, CPF nº 214.931.368-52; VALTER TELLES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 338.070/SP, CPF nº 259.363.258-57; WILLIAM GALVÃO PINTO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 192.523/SP, CPF nº 938.545.958-91; WILLIAM RODRIGUES ALVES, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 314.908/SP, CPF nº 361.738.688-14; **GRUPO 2:** CLAUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 118.860/SP, CPF nº 132.874.158-32; JOSÉ VIRGÍLIO VITA NETO, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 182.805/SP, CPF nº 223.403.628-30; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, brasileira, casada, advogada, OAB nº 131.617/SP, CPF nº 153.451.838-05 e SÉRGIO GORDON, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 164.074, CPF 309.380.458-22; **GRUPO 3:** CLAUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 118.860/SP, CPF nº 132.874.158-32; HAISLA ROSA DA CUNHA ARAUJO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 267.452/SP, CPF nº 292.340.648-60; JOSÉ VIRGÍLIO VITA NETO, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 182.805/SP, CPF nº 223.403.628-30; KAROLINE CRISTINA ATHADEMOS ZAMPANI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 204.813/SP, CPF nº 281.868.158-80; KATIE LIE UEMURA, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 233.109/SP, CPF nº 117.729.658-63; RAFAEL YUJI KAVABATA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 249.810/SP, CPF nº 313.134.438-5; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, brasileira, casada, advogada, OAB nº 131.617/SP, CPF nº 153.451.838-05; LUIS EDUARDO PEREIRA ALMADA NEDER, brasileiro, união estável, advogado, OAB nº 234.718/SP, CPF nº 294.084.138-14; SÉRGIO GORDON, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 164.074, CPF 309.380.458-22; SIDNEY KAWAMURA LONGO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 221.483/SP, CPF nº 274.124.388-32; SIRLEY APARECIDA LOPES BAUER ALVAREZ, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 178.345/SP, CPF nº 183.552.768-09; **GRUPO 4:** DIRCE MARIA DE ALMEIDA EVARISTO, brasileira, casada, bancária, RG nº 18.495.014-4, CPF nº 093.532.208-66; JEFFERSON TORQUATO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 36.171.689-8, CPF nº 321.400.398-40; MICIVALDO DUQUE DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 11.105.362-6, CPF nº 049.808.768-97; SIRLEY APARECIDA LOPES BAUER ALVAREZ, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 178.345/SP, CPF nº 183.552.768-09; DANIELA ARAÚJO NUNES VEIGA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 262.973/SP, CPF nº 219.847.328-38; KARINA GAMA XAVIER LEITE, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 304.067/SP, CPF nº 343.410.278-75; LUCIANA FORTE DE QUEIROZ, brasileira, casada, advogada, OAB nº 175.718/SP, CPF nº 271.208.868-94; PRISCILA FERNANDES DALLA COSTA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 306.114/SP, CPF nº 223.144.988-95; SARAH RODRIGUES MONTANHEIRO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 356.843/SP, CPF nº 378.971.638-30; VALTER TELLES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 338.070/SP, CPF nº 259.363.258-57; WILLIAM GALVÃO PINTO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 192.523/SP, CPF nº 938.545.958-91; **GRUPO 5:** CRISTIANA DE ASSIS PIETROCOLA, brasileira, solteira, estudante de Direito, RG nº 52.228.507-7, CPF nº 344.608.058-98; GABRIELA ALVES DE MELLO, brasileira, solteira, estudante de Direito, RG nº 37.200.544-5, CPF nº 414.426.338-08; HENRIQUE ANNICCHINO, brasileiro, solteiro, estudante de Direito, RG nº 35.405.376-0, CPF nº 431.233.068-95; JULIANA DE OLIVEIRA SERRA HORTÊNCIO, brasileira, solteira, estudante de Direito, RG nº 48.657.742-9, CPF nº 367.145.618-30; MARINA MOI DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante de Direito, OAB/SP sob nº 217.588-E, RG nº 41.883.872-0, CPF nº 406.748.138-12; VÍTOR ALVES CAVALIERI, brasileiro, solteiro, estudante de Direito, RG nº 36.166.923-9, CPF nº 395.853.178-42, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição 3º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP.****

PODERES:

Representar o(a) Outorgante, da seguinte forma: **GRUPO 1** - Representar o Outorgante perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e Procuradorias das Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, com os poderes da cláusula "ad judicium et extra", podendo efetuar consulta e/ou solicitar cópia de processos judiciais e/ou administrativos, apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais e/ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, requerer e retirar extratos de contas de depósitos judiciais, perante a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, assumir compromisso de depositário de bens conscripto; receber intimações judiciais representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **GRUPO 2** - Além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de



advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; receber citações; cancelar protesto; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96. **Inclusive substabelecer** todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **GRUPO 3** – Além dos poderes acima, poderão, também aderir a qualquer tipo de anistia fiscal, desistir e renunciar sobre o direito que se funda a ação judicial e as defesas na esfera administrativa, sendo vedado seu substabelecimento. **GRUPO 4** - Representar o Outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista, inclusive juntos às Procuradorias das Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, solicitar informações de débitos, divergências e pendências à Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, ainda, solicitar, requerer e retirar extratos de débitos tributários, cópias de documentos ou de informações detalhadas perante a Caixa Econômica Federal, praticando todos os atos necessários perante esta, inclusive de requerer e retirar informações sobre individualizações de guias de fundo de garantia e suas eventuais guias para pagamento ou regularização, bem como perante a Receita Federal do Brasil, com poderes para solicitar certidões negativas de débitos fiscais, inclusive com a finalidade de baixa; dar entrada em requerimentos, solicitar informações e extratos de débitos tributários; pesquisas sobre situação fiscal e cadastral; solicitar cadastramento/cancelamento de senha eletrônica da Receita Federal do Brasil; apresentar ainda, pedido de vista e/ou retirada de processos para obtenção de cópias; prestar esclarecimentos e informações, nos atos que sejam atinentes às prestações de informações, recebimentos às intimações e notificações, retificações de guias e formulários que envolvam o cumprimento de obrigações principais e acessórias que o Outorgante se obriga, tais como a DIPJ – Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, DAFON – Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais, DITR – Declaração de Imposto Territorial Rural, DCTF – Declaração de Contribuintes e Tributos Federais, DIRF – Declaração de Imposto de Renda na Fonte, GPS – Guia de Recolhimento da Previdência Social, GFIP, FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, PER/DCOMP – Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação, PERC – Pedido de Revisão de Ordens de Incentivos Fiscais, Declarações da CPMF, DECRED – Declaração de Operações com Cartões de Crédito, DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais, Guias de Arrecadação de Receitas Municipais e Declarações, inclusive substabelecer. **GRUPO 5** - Poderes para fazer carga e devolução de processos, requerer e retirar alvarás judiciais ou guias de levantamento, consultar e/ou solicitar cópias dos processos administrativos e/ou judiciais perante juízos ou tribunais, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como solicitar informações de débitos, divergências, pendências à Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, ainda, solicitar, requerer, retirar cópias de documentos ou informações detalhadas, inclusive requerer e retirar extratos de débitos tributários e/ou extratos de contas de depósitos judiciais perante a Caixa Econômica Federal e, ainda, praticar todos os atos necessários perante a Caixa Econômica Federal, inclusive de requerer e retirar informações sobre individualizações de guias de fundo de garantia e suas eventuais guias para pagamento ou regularização, sendo vedado substabelecimento.****

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Os poderes serão exercidos: **GRUPOS I, II e V**: por qualquer um dos outorgados isoladamente ou em conjunto de dois quaisquer dos outorgados, independentemente da ordem de nomeação; **GRUPO III**: em conjunto de dois quaisquer dos outorgados, independentemente da ordem de nomeação; **GRUPO IV**: por qualquer um dos outorgados, isoladamente ou em conjunto de dois quaisquer outorgados, independentemente da ordem de nomeação, exceto nos casos em que os atos impliquem a assunção ou renúncia de direitos e/ou obrigações, hipótese em que deverão ser exercidos por dois quaisquer outorgados em conjunto. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.****

VIGÊNCIA:

Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. São Paulo, 6 de outubro de 2016.****



Luís Fernando Staub
LUÍS FERNANDO STAUB
DIRETOR EXECUTIVO



ITAÚ-UNIBANCO S.A.

Adriano Maciel Pedrotti
ADRIANO MACIEL PEDROTTI
DIRETOR



13.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES

RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-907 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
Reconheço Por Semelhança a(s) Econômica a(s) firma(s) de
LUÍS FERNANDO STAUB (294559), ADRIANO MACIEL PEDROTTI (547688)
São Paulo, 11 de Outubro de 2016. Em Test. da verdade.
FERNANDO JOSE RIZZETTO - ESCRITURANTE Nº 0248/111016
CESAR DE SANTANA - Valor: R\$10,70
Válido somente com o Selo de Autenticidade



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05963350



ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]



27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LUCIANO DE CARVALHO SCHMIDT - TABELÃO E SIGNAJO
AV. SÃO LUIS Nº 19 - AUTENTICO E PRESERVE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DE NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU FE.

S. Paulo.

379

15 MAI 2017

LUIS CARLOS FERRE
(ESCRITÓRIO AUTORIZADO)
LEI 8.900/94
CUSTAS COPIAS
VIA DOCUMENTOS



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
HAISLA ROSA DA CUNHA ARAUJO

FILIAÇÃO
PEDRO BENEDITO M DA CUNHA ARAUJO
IVANETE ROSA ARAUJO

NACIONALIDADE
SÃO PAULO-SP

RG
24.131.993-6 - SSPSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
23/03/1982

CPF
292.340.648-60

VIA EXPEDIDO EM
01 03/01/2008

[Handwritten signature]
PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

INSCRIÇÃO

267452



Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

[illegible][illegible]

[Continued]

Imprensa Oficial
GOVERNHO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SELLO DE AUTENTICIDAD

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 29/08/2016 10:24:55.
Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEE8D
[Ticket: 24547298] - www.imprensaoficial.com.br



319/04, Abatimento do Unico - Circular BACEN 3.165/02 e SCR- Circular BACEN 3.567/11. CESAR PADOWA, Diretor de Resoluções - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95. CRISTIANO ROGERIO CAGNE, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. Prestação de Serviços de custódia de valores mobiliários - Resolução CMN 2.521/93 e 2.078/94. Prestação de serviços de administração da carteira de valores mobiliários - Resolução CMN 2.521/93 e 2.078/94. EDILSON PEREIRA JARDIM, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. FERNANDO MATTAR BEYRUT, Administração da carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 555/15, e Administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.45/97. FLÁVIO DELFINO JUNIOR, Área de Crédito Rural - Resolução CMN 3.556/08. JOÃO CARLOS DE GÊNOVA, Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos - Resolução CMN 3.900/10. LUIZ EDUARDO GROSSI RIQUELME JR., Administração de Clientes do FFI - Circular BACEN 3.167/02. MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, e Consultor de Valores Mobiliários - Instrução CVM 43/85. MARCO ANTONIO SUDANO, Administração da carteira de valores mobiliários próprios - Instrução CVM 555/15, e Operações de empréstimo e troca de títulos - Resolução CMN 3.197/04. RICARDO LIMA SOARES, Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 555/11, e Representantes comerciais - Instrução CVM 555/11. RODOLFO DE ALMEIDA GONÇALVES, Operações compromissadas - Resolução CMN 3.330/06. ROBERTO FERNANDO VICENTE, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. RODRIGO LUIS ROSA COUTO, Aquisição do Montante RWA, FR e Capital Próprio - Resolução CMN 4.193/13. RODNI BERNARDINO DE SOUZA, Carteira de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.212/95, (para maliciada com Fernando Maristela Chacon Ruiz até sua investidora) SERGIO MYCHUS GOLDSTEIN, Recursos para Compensação no SFRL - Resolução CMN 3.263/05. VANESSA LOPES REZENDE, Fluxo de Caixa da Diretoria - Instrução CVM 555/11 e Resolução CMN 4.373/20 e Instrução CVM 560/17. Mandado em até R\$ 650.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2016. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. II. Em pauta extraordinária - Considerando o depósito no nº 614 do artigo 11º do Estatuto Social, mandata a designação de RODRIGO GOLDSTEIN, para o cargo de Presidente da Sociedade Administradora de Investimentos Itaú Real Estate Sociedade, em observância da Resolução 4.333/15 do CMN, à Instrução Normativa 529/12 da Comissão de Valores Mobiliários e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Quidex é anual e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2017. CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes. LOAN LOSS RESERVE - Relatório sobre esta reserva emitido pelo Comitê de Supervisão de Crédito - SBC - em 28/05/2017 (SP), 29 de abril de 2016. (aa) Marco Ambrósio Crespi Bonomi - Presidente; e Alessandro Broedel Lopes - Secretário. Cópia fiel da original lavada em livro próprio e homologada pelo BACEN JUCESP - Registro nº 3105370/16, em 14/07/2016 (a) Flaviano B. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Agosto de 2016
uso Alegre Comercial e Agropecuária S.A. | leis da República do Paraguai, com se

Imprensa Oficial
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/08/2016 10:04:23.
Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEE8D
[Ticket: 24547295] - www.imprensaoficial.com.br

CNPJ: 24.447.770/0001-45 - NIFC: 500.097.488
 Alvará de Construção número 24

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Ata 26 de julho de 2016/terceira reunião, FILIPE BISMARK, Advogado, titular da Cédula Profissional número 534/2014, com domicílio profissional no Edifício 2 do "Lagoas Park", Porto Salvo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo número 1 do artigo 38º do Decreto-Lei número 76/2006, de 29 de março, compareceram como outorgantes: - JOEL VAZ VIANA DE LEMOS, casado, natural da freguesia de Eiras, concelho de Coimbra, residente na Avenida Colégio Militar, número 26-1ª freguesia, Lisboa, e - MANUEL MARIA CALANHO DE AZEVEDO TEIXEIRA DUARTE, casado, natural da freguesia dos Prazeres, concelho de Lisboa, residente na Rua José Ferrão Castelo Branco, número vinte, em Pago de Azoires, Oeiras, na qualidade de Administradores e em nome e representação da sociedade comercial anónima TEIXEIRA DUARTE – ENGENHARIA E CONSULTÓRIAS, S.A., com sede no Edifício Dots, "Lagoas Park", 2740-260 Porto Salvo, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras, detentora do alvará de constituição nº 100/2016, emitido pela Câmara Municipal de Oeiras, do Registo Comercial nº 100/2016, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas nº 500 927 488, com capital social de 2.500.000,00€, Verifique a identidade dos outorgantes através da exibição dos Cartões de Cidadão, respectivamente, NÚMERO 72693636 válido até 29/06/2020, e número 04009367, válido até 07/08/2017, e a qualidade e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato pela 819 do Conselho de Administração desta sociedade, datada de 19 de julho de 2016 e pela certidão permanente online com o código 7388 4026-1841, através do site www.portaldadosdados.pt. Para fins de autenticação, os identificados outorgantes apresentaram-me o documento anexo, composto por duas páginas, que foi por ambos assinado, informando-me que já o haviam lido, que lhe pertenceu completamente do mesmo e que o seu conteúdo reflete a vontade da sua representada, pelo que assinam a presente termo de autenticação. Os referidos efeitos, o documento anexo foi por mim recebido em 26 de julho de 2016, a autenticação é gratuita e foi registado neste ato, de acordo com o artigo 65º-B/2006, de 29 de Junho, no sistema informático de registo online dos atos da Advocacia da Ordem dos Advogados e, em número 2016/O, do Advogado.

FOTOCÓPIA CERTIFICADA

Nos termos do Artigo 38º do Decreto-Lei número 76-A/2006, de 29 de Março e da Portaria número 657-B/2006, de 29 de Junho, certifico que o presente documento é pública forma, extraída por mim por meio de fotocópia, que se encontra por mim rubricada e carimbada e está em perfeita conformidade com o original reproduzido que é a Ata número 819 da reunião do Conselho de Administração da sociedade TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construção, S.A., datada de dezanove de julho de dois mil e dezasseis. Porto Salvo, 20 de julho de 2016.

Filipe Bismarck - Advogado - Cédula número 53519L

REGISTRO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38º do Decreto Lei número 67-A/2006, de 29-03. Portaria número 657-B/2006, de 29-06. Doutor(Doutora) Freije Eusebio. CÉDULA PROFISSIONAL: 535119. IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ATO (CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIDADE). IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS. TERCEIROS DUARTE - ENGENHARIA H. CONSTRUÇÕES S.A. N.º INSC. número 5000974788. OBSERVAÇÕES. Nos termos do Artigo 38º do Decreto Lei número 67-A/2006, de 29 de Março e da Portaria número 657-B/2006, de 29 de Junho, certifico que o presente documento é pública forma, extraída por mim pelo de fotocópia, que se encontra por mim rubricada e autenticada e está em perfeita conformidade com o original reproduzido que é a Acta número 819 da reunião do Conselho de Administração da sociedade TERCEIROS DUARTE - Engenharia e Construção, S.A. datada de 29-06-2006. O meu nome: 09-06-2006. Nº INSCRIÇÃO: 535119-04. Poderá consultar este registo em <http://los.pilatos.univox.com> o código: 2410169-037851.

Consulado-Geral do Brasil em Lisboa - Solicitação número 410.4.160720-000120

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Maria Lucília de Almeida Correia Santos - Técnica Superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em/n(a) Portugal. E, para constar e/ou convier, mandei passar o presente, que assinai e fiz selar com o selo deste(a) Consulado Geral, Lisboa, vinte e quatro de julho de dois mil e dezesseis (20/07/2016). Assina MÓNICA SODRÉ DA HORA - Vice Cônsul. - Dispensada a localização da assinatura consular de acordo com o artigo 1º, § 1º do Decreto 8.742/2016.

CNPJ/MF nº 09.391.823/0001-60 - NIRE: 35.300.352-89
Assamblea Geral de Debenturistas da 3ª Emissão

Edital de Convocação

Santa Amélia Energia S.A. ("Emissora"), na qualidade de emissora da 3ª série de Debêntures ("Debêntures") inscrita no CNDI nº 1.000.000.000.000.000, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, e em (duas) Séries para Distribuição Pública, da Santa Amélia Energia S.A. ("Emissora"), convoca os Senhores Debenturistas a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de outubro de 2016, às 14h00 horas, no endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 1, Edifício Via Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a postergação para janeiro de 2017, do início do preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida 2, do Contrato de Cessão Fiduciária nº 001/2016, do Parágrafo Segundo, do Contrato de Cessão Fiduciária, e (ii) aprovar a celebração, pela Pentagão S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), de aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária, já anteriormente adotado, a fim de prever o disposto no item (f) acima. A presente Assembleia Geral, em primeira convocação, no dia 31 de outubro de 2016, às 14h00 horas, em segunda convocação, no dia 10 de novembro de 2016, às 14h00 horas, também na sede da Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 1, Edifício Via Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo. A convocação da convocação da Assembleia Geral tem caráter pessoal, mediante apresentação de documento de identidade, extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de procuração, e da apresentação dos documentos societários, na sede social da Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 1, Edifício Via Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, bem como o envio ao Agente Fiduciário no e-mail assessores@pentagaoinvestimentos.com.br, em até 15 de outubro de 2016, às 15h00 horas, para assinatura do Sr. Diretor-Presidente.

CNPJ/MF nº 09.391.823/0001-60 - NIRE: 35.300.352.891
Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão

Edital de Convocação

Santo Antônio Energia S.A. ("Emissora"), na qualidade de emissora da Emissão de Debêntures Garantidas por Alienação Fiduciária da Empresa Orla e Praia com Garantia Adicional Real e Fiduciária, em Sessão única, para Distribuição Pública com Estornos Restritos de Colocação, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissão"), convoca os Senhores Debenturistas a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **31 de outubro de 2016, às 10:00 horas**, na sede da Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 1, Edifício Via Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a postergação, para janeiro de 2017, do início do preenchimento da Carta Reserva de Serviço da Divida 2, prevista para iniciar em novembro de 2016, conforme Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo, do Contrato de Cessão Fiduciária; e (ii) aprovar a celebração, pela Perigoso S.A. Dobradouro de Tuleio e Valzeiros Móveis ("Agente Fiduciário"), com o Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"), de um novo contrato de alienação fiduciária em garantia, como a Assembleia Geral não se instala em primeira convocação, a mesma será realizada, em segunda convocação, no dia **10 de novembro de 2016, às 10:00 horas**, também na sede da Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 1, Edifício Via Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo. A comprovação da condição de Debenturista poderá ser feita por qualquer meio até a data da Assembleia Geral, mediante apresentação de documento de identificação, extraído da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária, e no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato. Neste caso, solicitamos o depósito do instrumento de procuração na sede social da Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 1, Edifício Via Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, em até 1 (uma) hora antes do evento. São Paulo, 15 de outubro de 2016. Eduardo de Lima Pinto - Diretor Presidente.

NATURA COSMÉTICOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 06.941.574/0001-33 - NIRE 25.300.143.183

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2016**

Em 14 de outubro de 2016, às 13 horas, na sede social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Coares, nº 1188, Via Jaguari, nº 55, 05508-000, município de São Paulo, SP, compareceram os membros do Conselho de Administração e Barreiros Passos, o Conselho de Administração da NATURA COSMÉTICOS S.A., com a finalidade de acolher a renúncia de GERSON VALENÇA PINO, brasileiro, casado, químico, portador da cédula de Identidade RG nº 12.554.123-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 104.042.718-05, do cargo de Diretor Executivo Operacional, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2016. A Carta de Renúncia foi arquivada na sede da Companhia. Em virtude da renúncia, a Companhia passou a ter 12 membros no Conselho de Administração, sendo: Roberto Lertner, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, Andrea Figueiredo Teixeira Alves - Diretora Executiva Operacional, Agnol Leão de Almeida Junior - Diretor Executivo Operacional, João Paulo Brito Gonçalves Ferreira - Diretor Executivo Operacional, Roberto Claus Chabwin - Diretor Executivo Operacional. Todos os Diretores têm endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Coares, nº 1188, Via Jaguari, nº 55, CEP 05508-000. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Pedro Luiz Barreiros Passos, Presidente da Reunião e Presidente do Conselho de Administração, Antonio Luiz da Cunha Seabra, Presidente do Conselho de Administração, Guilherme Pinto Vilares Muzzi, Marcos de Barros Lisboa, Valia Freire de Brito, Sérgio Dias Laguardo, Giovanni Giovanelli, Carlos Schuchmann e Gerson Valença Pino, membros do Conselho de Administração da Companhia. Cópia da presente cópia foi da latrada no livro próprio. São Paulo, 14 de outubro de 2016. MOCIRIS SALZEIN - Secretário da Reunião.

CNPJ/MF nº 53.536.132/0001-07 – NIRE 35-3 0014841-0

cal e Horac na sede da "Companhia", localizada na Rua Henrique Schumann, nº 270/278, sobrelota, Santa Targui Participações, São Paulo, SP, às 10h00 (dez horas). Mesas: Sr. Ricardo Steinbrun, Presidente, Sr. Leo Steinbrun, Secretário. Quadrante: presente a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, com exceção dos membros da Diretoria Administrativa. Com o voto de todos os membros da Diretoria. Deliberação: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, seguinte, oposição ou protestos dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações. 1. Autorizar a Companhia, nos termos do Art.º 67, inciso II, da Lei nº 6.404/63, a emitir uma dívida por Fazerenda Santa Otília Agro-Pecuária Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 53.534.039/0001-00, em favor do Banco Daycoval S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 06.22.232.865/0001-00, no valor de R\$ 174.600,00, (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), para ser emitida em conformidade com os termos e condições estabelecidos no instrumento financeiro a ser firmado, cujo termo e Companhia declara conhecer e aceitar. 2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento da deliberação anterior, inclusive a contratação de advogado para a formalização da emissão de obrigações no trabalho e lavrada esta ata na forma de sumário, sendo cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas do Reunido de Diretoria da Companhia. Mesas: Sr. Ricardo Steinbrun, Presidente, Sr. Leo Steinbrun, Secretário. Diretores: Elisabeth Steinbrun, Schwartz, Carlos Steinbrun, Leo Steinbrun, Ricardo Steinbrun, Lúcia Steinbrun. Secretário: JUCESP nº 418.755.916-4, em 26/09/2015.

CNPJ 00.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE ABRIL DE 2016

DIA, HORA E LOCAL: Em 06 de Abril de 2016, às 11:00h, na Praça Afandi Egypdy de Souza Araujo, 100, Torre Caixa Setúbal, Parque Jabukaema, em São Paulo (SP). MESA: Alexandre Broedel Lopes - Presidente; Altio Luiz Magalhães Albuquerque Júnior - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social e dos acionistas presentes.

ABERTURA: O Sr. Alexandre Broedel Lopes, Presidente da Assembleia Geral Extraordinária de 06 de Abril de 2016, declarou aberta a sessão e deu início à leitura da Lei 6.404/76, DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1. Eleito Diretor JOSÉ DI CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO, brasileiro, casado, administrador, RG/RNESPSP 351.119-46-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.400, 14º andar, apartamento 1405, inscrita no CNPJ nº 06.940.888/0001-00, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019. 2. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 1.023, 1.024 e 1.025 da Lei 6.404/76; (ii) apresentou o comprovante de inscrição no Registro nº 4.127/212 do Conselho Monetário Nacional; e (iii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrado que o valor da licença remunerada concedida ao Diretor André Ferreira Frattini é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por mês. 4. Registrado que o prazo para apresentação de proposta de alteração estatutária é de 7 (sete) dias. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 8 de agosto de 2016. (i) Alexandre Broedel Lopes - Presidente; Altio Luiz Magalhães Albuquerque Júnior - Secretário. Cópia fiel da Ata registrada no Registro nº 404.339/16-1, em 7.10.2016. (ii) Flávia R. Brito Gonçalves - Registro nº 404.339/16-1, em 7.10.2016. (iii)

CNPJ/MF nº 17.431.261/0001-69 - NIRE 35.300.469.623
Extrato da Ata de Reunião do Conselho

de Administração em 06/06/2016

Em 06/06/2016, às 14h, na sede da Companhia. Presença: Os Conselheiros Rubens Tarkenton Parniera, Ricardo Marques Lisboa e João Carlos De Oliveira **Mello**; Mesa: Presidente: Rubens Tarkenton Parniera, Secretário: João Carlos De Oliveira **Mello**, e o Diretor Presidente: Ricardo Marques Lisboa. O Conselho aprovou: (i) a reeleição do Sr. Rubens Tarkenton Parniera, brasileiro, casado, empresário, RG nº 27.740.139-2 SSP/SP e CPF/MF sob nº 212.745.159-90, com endereço comercial em São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Presidente e (ii) o Sr. Geraldo Cesar Mota, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 1.388.253-9 SSP/SP e CPF sob nº 138.253-90, com endereço profissional em São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente, com designação específica, para um novo mandato de 1 ano contado desta data. Os membros da Diretoria reeleitos nesta ato aceitaram sua reeleição e declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de qualquer embargo, impedimento legal ou judicial, a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros reeleitos da Diretoria declaram que não possuem qualquer conflito de interesse de posse, acordo em livro próprio. Foi decidido desta Assembleia Geral e com ciência e o acordo dos membros da Diretoria ora reeleitos, os diretores exercerão as suas funções sem remuneração. Encerramento: Desta mais a ser tratado, foi a presente ata lida, aprovada e lida e assinada por todos os presentes. Em 06/06/2016, às 14h, 18.124/6-4 em 23/08/2016. Flávia R. Brito Gomes. Sec. Jurídica/FLS.

Contador: José Carlos Moraes Pinto - CRC: 1SP 061813/O-2

ações e procedimentos de auditoria. Investidores: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de procedimentos de auditoria que tenham uma razoável certeza de identificar erros materiais. A execução com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito das informações das demonstrações financeiras. O grau de certeza é afetado por limitações inerentes aos procedimentos selecionados dependentes do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nossa avaliação de riscos, o auditor concluiu que o risco de distorção relevante das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas

circunstâncias, não é para fins de expressar uma opinião sobre a eficiência das controles internos da Companhia. Uma auditoria idônea, também, não é uma avaliação da adequação das práticas contábeis adotadas pela Companhia, nem a avaliação da administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima relacionadas apresentam-se corretamente em todos os aspectos essenciais, de acordo com a legislação da NBR 12.000-1, do Conselho de Entendimento Imobiliário S.A. em 31/12/2014, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o Exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. São Paulo, 05/01/2015.

Carla Regina de Fátima, CRCB 1592928-0/SP-06, Ederson Rodrigues de Carvalho, CRCB 1592928-0/SP-06

Balanco Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2012 e 2013									
	2012	2013	PASSIVO	2012	2013	Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2012 e 2013			
	2012	2013		2012	2013	Fluxo de Caixa Originados de: Valores em R\$ - Valores em R\$			
	2012	2013		2012	2013	Fluxo de Caixa Originados de: Valores em R\$ - Valores em R\$			
Ativo	13.549.685,92	14.052.602,92	Passivo	13.549.685,92	14.052.602,92	Fluxo de Caixa Originados de: Valores em R\$ - Valores em R\$			
Circulante	10.321,51	605.238,51	Passivo Circulante	15.629,56	10.321,51	Resultado do exercício (período)			
Disponível	44.834,64	597.453,87	Obrigações e Encargos com o Pessoal	2.158,54	2.098,39	Aumento em contas a receber			
Caixa	44.833,64	597.143,87	Obrigações Financeiras	13.679,98	16.636,55	Redução em contas a receber			
Bancos	1,00	1,00	Patrimônio Líquido	13.533.856,36	14.033.267,55	Aumento em fornecedores			
Contas a Receber	49.702,23	-	Patrimônio Líquido	13.533.856,36	14.033.267,55	Aumento em contas a pagar e provisões			
Clientes	49.702,23	-	Capital Social	13.282.200,00	13.282.200,00	Redução em contas a pagar e provisões			
Aplicações Financeiras	-	-	Reservas de Capital	251.656,36	751.067,98	Aumento no imposto de renda e contribuição social			
Outros Créditos	7.784,64	7.784,64	Receita Líquida	384.817,15	605.159,37	Redução no imposto de renda e contribuição social			
Impostos a Recuperar	7.784,64	7.784,64	Lucro Bruto	384.817,15	605.159,37	Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais			
Não Circulante	9.872.364,41	9.872.364,41	(-) Despesas Administrativas	255.224,22	56.908,31	Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamento			
Empréstimos	6.970.764,41	6.970.764,41	(-) Despesas Financeiras	4.108,75	0,00	Aumento em disponibilidades			
Empréstimos a Receber	2.762.999,98	2.762.999,98	Lucro Operacional	125.486,16	547.648,50	No início do período			
Provisão de Cessão e Transferência de Ativos	7.107.764,45	7.107.764,45	Lucro Contribuinte Líquido antes da Contribuição Social	125.486,16	547.648,50	No final do período			
Investimentos Temporários a Longo Prazo	1.600,00	1.600,00	(-) Contribuição Social	11.503,58	18.083,83				
Investimentos Temporários a Longo Prazo	1.600,00	1.600,00	Lucro Contribuinte Líquido antes do Imposto de Renda	111.982,58	529.567,67				
Imobilizado	3.575.000,00	3.575.000,00	(-) Imposto de Renda	10.170,98	30.148,05				
Bens em Operações	3.575.000,00	3.575.000,00	Lucro	94.812,60	499.411,62				
Demonstrações Resultadas para os Exercícios Ffindos em 31/12/2013	13.549.685,92	14.052.602,92	Lucro Líquido do Período	94.812,60	499.411,62				
Receitas Brutas	399.395,12	628.084,42	São Paulo, 31 de Dezembro de 2013	Técnico em Contabilidade: Alexandre Aparecido dos Reis					
	399.395,12	628.084,42	Diretor-Presidente: Valdir de Almeida - CPF 598.248.638-00	TC CRC 15P.165.6670-3					

[illegible]

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 18/06/2015 09:42:13.
Nº de Série do Certificado: 92595ACB715A4E2998FB7C599AD0B46354A9D3E5
Ticket: 223945011 - www.imprensaoficial.com.br

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 00.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978
ATA SUMARIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 31 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.3.2016, às 10h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, Torre Edifício Central, Fungo Jataquirá, em São Paulo (SP). **MESA:** Leila Cristiane Barbosa Braga de Melo - Presidente, Alessandro Broedel Lopes - Secretário, QUORUM Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1º - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - OUNIDOR - Alteração e redação do artigo 11 do Estatuto Social, objetivando adaptar as disposições relativas à Ounidora às novas regras previstas na Resolução 4.433/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme segue: "Artigo 11 - A Companhia terá uma Ounidora que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrada pela instituição líder Itaú Unibanco Holding e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ounidora própria. § 1º - O Ounidor será designado e destituído pela Assembleia Geral e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º - São atribuições necessárias ao exercício do cargo de Ounidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de equidade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de suas diversas responsabilidades. § 3º - Caso, no exercício da função de Ounidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ounidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberado pela Assembleia Geral. § 4º - Compete à Ounidora: (a) prestar atendimento de última instância, atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das procedimentos adotados; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "f"; (f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ounidora; (g) manter e Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas para a solução dos problemas; (h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da situação da Ounidora, contendo as eventuais proposições de que trata a alínea "g"; § 5º - A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ounidora, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e integridade; (b) assegurará o acesso da Ounidora às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições; § 6º - O Diretor designado responsável pela Ounidora perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desempenhadas pela Ounidora, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria." 2º - Consolidação do Estatuto Social, a fim de consignar as alterações previstas no item precedente, que passará a vigorar conforme rubricado pela Mesa, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. II - ALTERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO - 3º - Registra a destituição dos administradores Milton Matyú Filho, Luis Antonio Rodrigues, José Félix Valencia Rios, Gabriel Amado de Moura e Rogério Carvalho Braga, que deixam de exercer suas funções nas atribuições de responsabilidade. ANDRÉ CARVALHO WHITE GALEY - Cambio/Resolução CMN 3.568/08; ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARE - Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento (Resolução CMN 2.212/05); e RICARDO LIMA SOARES - Operações realizadas com Valores Mobiliários (Resolução CMN 3.055/11). Registro de suas demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata, que é aprovada por todos, foi assinada, São Paulo (SP), 31 de março de 2016. (sa) Leila Cristiane Barbosa Braga de Melo - Presidente, Alessandro Broedel Lopes - Secretário. Homologação pelo BACEN - JUCESP - Registro nº 226.455/16-6, em 23.5.2016 (sa) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Atila Holdings S.A.

CNPJ 07.305.671/0001-00 - NIRE 35.300.329.473
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 24.074/16-6 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: I - Aprobadas as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Apreciação e proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício de 2015, o qual será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 3.183.474,44, destinados às reservas legais; b) R\$ 45.166.653, destinados à reserva de lucros; c) R\$ 15.168.945,60, a título de dividendo mínimo obrigatório, que serão pagos até final de 2017. III - Os Administradores da Sociedade de Exercício suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo. IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 ano: Diretor Superintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.404.808-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.170.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.300.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 645.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.735.656-6-SSP-SP, todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitzsch, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagos 02 (dois) cargos de diretoria. V - Aprovado o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 100.000,00 sem emissão de novas ações, integralizado 100% pela acionista Camargo Corrêa S.A., passando de R\$ 1.569.681.255,94 para R\$ 1.569.781.255,94. Em decorrência do aumento do capital social da Sociedade, ora aprovada e redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.569.781.255,94, dividido em 821.452.787 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." Os demais artigos do Estatuto Social permanecem inalterados. VI - Aprovada a Consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I, parte integrante desta ata, que será levada a registro, dispensada sua publicação.

ARX Participações S.A.

CNPJ 18.087.721/0001-46 - NIRE 35.322.547.402
Certidão da Ata da AGE realizada em 23/02/2016
Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 249.733/16-0 em 06/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Imprensa Oficial

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/06/2016 10:18:21.
Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEED
[Ticket: 24556636] - www.imprensaoficial.com.br

Virgolino de Oliveira S.A.**Açúcar e Alcool**

CNPJ/Nº 48.911.559/0001-79 - NIRE 35300051700

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: Realizada na data 01/06/2016, às 8 horas, na sede social em Ariranha/SP. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: Camen Ruete de Oliveira; Secretário: Joamar Alves. Pela presente ratificam-se as deliberações relativas à eleição e vigência do mandato da Diretoria, e a eleição e vigência da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/05/2015, para ratificar a alteração do Estatuto Social realizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014. Deliberações: atendendo ao item (i) aprovaram a ratificação da alteração do conteúdo nos artigos 7º, artigo 9º letra "f", e § único do artigo 11, do Estatuto Social, levada a efeito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014, de que passam a ter as seguintes redações: "Artigo 7º - A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição; Artigo 9º - (f) em sua sede administrativa a Sociedade é obrigatoriamente representada em conjunto por 2 Diretores, em todos os atos, documentos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais prometa ou efetive a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, participações em outras sociedades, bem como nos casos de emissão de ações, caudais ou títulos múltiplos da Sociedade; e Artigo 11 - § único - O Diretor sem designação específica se substitui em suas ausências e impedimentos temporários, conforme deliberação específica da Diretoria. Na ocorrência de vaga do Diretor sem designação específica, convocar-se-á nos 30 dias subsequentes a Assembleia Geral dos Acionistas para a realização da eleição de novo membro da Diretoria. Conforme item (ii) elegeram os seguintes membros da Diretoria: Diretor Presidente - Joamar Alves, RG 5.727.247-5, CPF 678.950.188-68, Diretor sem designação específica - Camen Ruete de Oliveira, RG 4.890.671, CPF 014.633.658-53, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP. O prazo do mandato da Diretoria será de 1 ano, iniciando-se em 01/06/2016 e encerrando-se em 31/06/2016. Nada mais. Ariranha/SP, 01/06/2016. Jucesp nº 250.979/16-0 em sessão de 09/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FESESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo

CNPJ 00.712.157/0001-40

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS

Pelo presente edital, nos termos do artigo 1º do Regulamento Eleitoral integrante do Estatuto Social, fixo-se para o dia 03 de junho de 2016, o prazo de registro de Chapas para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços, bem como seus Suplentes, para o triênio de 2016 a 2018 (Mandato de 23/06/2016 a 23/06/2018), tendo a secretaria da Entidade recebiendo, dentro do prazo, o registro de uma única chapa denominada Unida, e conforme determina o artigo 80º do Regulamento Eleitoral dos Estatutos, com a seguinte composição: Diretoria Executiva: José Luiz Nogueira Fernandes, Luiz Nese, José Luiz Bregada, Armando Alberto Aranda, Paulo de Campos Mello, Claudio Lucio dos Santos, Carlos Francisco, Gilberto José Bertolotto; Diretoria Plena: Estanislau Antonio de Barros Braz, Carlos Alberto Bernardi, Daniela Oliveira Lopes, Veríssimo da Souza Junior, Nicolas Medina Alonso, Angelo José Leite Cardoso Coelho, Antonio Pereira Lago Filho, Rubens José Reis dos Santos, Valter Marcon, Hércilio Proh Medeiros, Claudio Lucio dos Santos, Carlos Francisco, Jorge Alves de Souza, Giuliano Giacomo Filipo Gavina Bianchi, Ewaldro Ferreira Sarmiento, Carlos Alberto Salvatore Filho, Paulo Roberto Mendes da Silva, José Alfredo Pretori e Delegados de Serviço - CNE: Estelene - José Luiz Nogueira Fernandes, Suplente - Luigi Nese, São Paulo, 17 de junho de 2016. José Luiz Nogueira Fernandes - Presidente

Camargo Corrêa**Geração de Energia S.A.**

CNPJ/MF 08.730.545/0001-07 - NIRE 35.303.00409.8

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 24.074/16-6 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: I - Aprobadas as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Os acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, em razão do prejuízo no período; III - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; e IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 (um) ano, Diretor Superintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.404.808-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.170.467-6-SSP/SP, Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.300.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 645.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.735.656-6-SSP-SP, todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitzsch, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagos 02 (dois) cargos de diretoria.

Usina São José da Estiva S/A**Açúcar e Alcool**

CNPJ/MF 31.172.300/0001-14

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação Fica os senhores acionistas convocados a realizarem a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 25 de julho de 2016, às 10h, em primeira chamada, e 10h30 em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontes, Novo Horizonte-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem de dias: AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/03/2016; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos membros e definição dos cargos da Diretoria para o biênio 2016/2017 e 2017/2018; e) Fixação do montante da remuneração dos Administradores da Companhia para os próximos 12 meses; e f) Outros assuntos de interesse social. AGE: a) Deliberação sobre aumento de capital em bens, dinheiro ou créditos perante a Sociedade; b) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/03/2016. Novo Horizonte-SP, 15 de junho de 2016. a) Jorge Ismael de Bazzi Filho - Diretor Presidente. (16,17,18)

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA**DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Comunicado
Informamos que a AGE, de 11/04/2016 registrada na JUCESP sob nº 182.405/16-2 em 02/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo/Imprensa Oficial página 36 e Jornal Empresas & Negócios, página 05, ambas na edição de 07/05/2016, foi registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11900166401 em 04/06/2016 - Roger Francisco Cardoso Ribeiro - Secretário Geral. Assinaturas: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bitencourt; Acionistas: Alceu Guérios Bitencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade.

CONSTRUCAP - CCPS -**ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores Acionistas da Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2016, às 14h30, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, Edifício Eldorado Business Tower, nº 6501, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciar e deliberar a recomendação do Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 20 de maio de 2016, e consignada na respectiva ata, sobre a fixação da fórmula de cálculo da remuneração variável dos diretores, para os exercícios de 2016 e 2017, sendo Paulo, 16 de junho de 2016. Julio Capobianco Filho - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 e requereu a Licença de Instalação para Surtos de metais ferrosos e não - ferrosos (exceto alumínio), recd, sítio à Rua Marchal Hermes da Fonseca, s/n, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

APREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES- URSINA DE TRIGUEIRAS, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202, para Surtos de metais ferrosos e não - ferrosos (exceto alumínio), recd, sítio à Rua Marchal Hermes da Fonseca, s/n, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

AUTO POSTO CONFIANTE LTDA, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 32000371, válida até 31/03/2021, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos, sítio à Avenida Dona Renata nº 5700, Vila Melvin, Araçatuba/SP.

ANDREA APARECIDA PEREIRA 1593323007 MEI, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação nº 14001703, 23/05/2015, para Fâbricas de propaganda, fabricação de, sítio à Rua Mel Feres Madi, 2056, Maracá, Maracá/SP.

AUTO POSTO ALVORADA CASAMAR LTDA, Iowa público que recebeu junto à CETESB a Licença de Operação de nº 32000374, com validade 10/06/2021, para comércio varejista de lubrificantes automotivos, sítio à Av. JORDANO MENDES, 1318 - MIN DIST. IND - CASAMAR/SP.

POSTO DE SERVIÇOS VADUTO LTDA LTDA, Iowa público que requereu à CETESB a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de lubrificantes automotivos, sítio à RUA AURELIANO DE GUSMÃO, 111 - JO FRAN MORATO - FRANCISCO MORATO/SP.

RICARDO PAOLINI MEI, Iowa público que solicitou junto à CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Serviço de Impressão para Terceiros de Agências, Cartazes de Propaganda, Catálogos, Selos, Prospectos, Materiais para Escritório, etc., sítio à Rua Calotez, nº 16, Via Pira Linceira/SP.

RESIDENCIAL JOSE LINO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença de Operação de Loteamento nº 14000200, sítio à RUA CARLOS PAGANOTTO, 0, RESIDENCIAL JOSÉ LINO/SP.

INSTALFRIG FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO FRIGORÍFICA LTDA ME, Iowa público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e aparelhos de uso industrial e comercial, sítio à Avenida Presidente Vargas, 533, Distrito Industrial, Batatais/SP.

EDIVALDO NARDI ME, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004766, válida até 24/02/2020, para a produção de carvão vegetal (floresta plantada), sítio à Rodovia Altino Arantes, km 57-500 m, zona rural, Batatais/SP.

ECUMENA FERTILIZANTES ME, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004764, para a fabricação de fertilizantes de uso agrícola e doméstico, sítio à Rua Venâncio Roberto Pimenta Marques, 285, Distrito Industrial, Batatais/SP.

TRANS-FACE TRANSPORTES LTDA, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004759, válida até 23/05/2021, para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, sítio à Avenida Presidente Vargas, 344, Distrito Industrial, Batatais/SP.

LIBERATO & CIA LTDA ME, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004692, válida até 28/01/2020, para a fabricação de tanques e reservatórios - inclusive aço inox, sítio à Rua Venâncio Orlando Marques, 310, Distrito Industrial, Batatais/SP.

MARCELIANA RIACHOLEI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004715, válida até 23/03/2020, para a fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira, sítio à Rua Coronel Joaquim Marques, 647, Riachuelo, Batatais/SP.

CAR INOX - PROJETOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000002 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de peças para máquinas e equipamentos e uso específico, sítio à Rua São Paulo, 1.632, bco 02, Via Cruzeiro, Batatais/SP.

INOX RODRIGUES LTDA ME, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000028 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas e fumo, sítio à Avenida Moisés Dias de Moraes, 655, Distrito Industrial Batatais/SP.

LCM FUNÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO ME, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 27001999 e requereu a Licença de Instalação para a lavagem de metais ferrosos, sítio à Rua Ottonio Ravagnani, 2.301, Chácara Goiana, Batatais/SP.

AGUNALDO APARECIDA BILGOS EPP, Iowa público que requereu na CETESB a Licença de Operação nº 27004692, para a fabricação de produtos elaborados de metal, sítio à Travessa Tupinambá, 80, Batatais/SP.

J.M.F. SODAS LTDA ME, Iowa público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, estofo para irrigação, sítio à Travessa Tupinambá, 50, Batatais, Batatais/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVO DO BRASIL LTDA, Iowa público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 49003893, válida até 25/05/2020, para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sítio à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVO DO BRASIL LTDA, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 49001199 e requereu a Licença de Operação para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sítio à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

ARMAZENS GERAIS BOA VISTA LTDA, Iowa público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 63000240 e requereu a Licença de Instalação para fabricação de beneficiamento de café, não associado ao cultivo, sítio à Avenida Washington Lutz, nº 47 - Jardim das Rosas Espírito Santo do Pinhal/SP.

SILMARAP PEREIRA DE CAMARGO LUNARDI ME, Iowa público que requereu junto à Cetesb a Lic. Prévia de Instalação e Operação p fins ind. (Fabr. de Móveis com predominância em madeira), sítio à Av. Melvin Jones nº 2095 - Jd. das Palmeiras ARARAS/SP.

BIDOMAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, Iowa público que requereu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação para atividade de Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, sítio à Rua Augusto Guterres, lote 09, Edem - Sorocaba/SP.

